

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 024/2022

Protocolo: 18.861.269-5 Dispensa nº 009/2022
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e LUIZ CARLOS IDA – ME (Nome fantasia: LINGO D'ÁGUA).
Objeto: Trata-se de formalização de instrumento contratual nº 024/2022-DPPR para fornecimento de água mineral para a sede da DPPR em Guarapuava.
Vigência: 12 (doze meses) meses (excluído o dia do termo final), contados da publicação deste instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná - DED.
Valor do Contrato: R\$ 1.036,80 (mil e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes Fonte 250 Diretamente Arrecadados. Detalhamento 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022
PROCESSO Nº 18.859.223-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Objeto: Aquisição de persianas para os municípios da Capital, da Região Metropolitana de Curitiba e do Litoral do Paraná. Lote 01.
Beneficiária: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 03.884.308/0001-35). Lote com ampla concorrência.
Valor total do lote: R\$ 93.735,00 (Noventa e três mil e setecentos e trinta e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.
Data da assinatura: 27/04/2022
Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 02 de maio de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 094/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o defensor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Eduardo Pião Ortiz Abraão	Defensor Público	225097424	05	16/05/2022	20/05/2022

Curitiba, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 149, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Homologa progressão funcional servidora

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 18.893.574-5;

RESOLVE



Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora pública *Daphne Raiocovitch* da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 26 de abril de 2022.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 150, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Homologa progressão funcional servidora

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 18.888.202-1;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora pública *Janaine Priscila Nunes dos Santos* da

Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 21 de abril de 2022.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 021, DE 27 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Resolução 2ª SUB nº 14/2022 que deferiu afastamento de Defensora Pública, com comprometimento de suas funções ordinárias, para participar de reportagem a ser exibida pelo Jornal Nacional e gravada na cidade de São Paulo - SP.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IV e §4º da Resolução DPG 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução 2ª SUB nº 14/2022 que autorizou o afastamento da Defensora Pública **Renata Tsukada**, com comprometimento de suas funções ordinárias, para participação de reportagem a ser exibida pelo Jornal Nacional e gravada na cidade de São Paulo - SP, nos dias 05 e 06 de maio de 2022.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral do
Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 005/2022/EDEPAR/DPPR

*Delega funções durante período de férias do
Diretor da EDEPAR*

**O DIRETOR DA ESCOLA DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**, no uso das suas atribuições
legais e regimentais contidas na Lei
Complementar Estadual nº 136, de 19 de
maio de 2011 e na Deliberação CSDP nº 09,
de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo
Diretor da EDEPAR durante o período de
02/05/22 a 06/05/22;

RESOLVE

Art. 1º. Delegar à Secretaria Executiva e à
Assessoria da EDEPAR, representadas
respectivamente pelos servidores Roseni
Barboza dos Santos Possani e Giovanni
Diniz Machado da Silva, as seguintes
funções:

- I** – Análise da conformidade dos pedidos de viagens de acordo com o planejamento interno e eventuais retificações;
- II** – Encaminhamentos de procedimentos administrativos;
- III** – Orientações gerais aos Defensores Públicos e servidores em formação;
- IV** – Ateste de recebimento de produtos ou serviços;
- V** – Solicitação ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral a expedição ou autorização

para expedir edital em casos urgentes, bem como, sendo o caso, emitir e assiná-los.

VI – Solicitação de dispensa de atividades ordinárias a Membros ou Servidores para participação em eventos;

VII – Assinatura de folhas ponto de servidores e estagiários da EDEPAR;

VIII – Despachos de mero expediente;

IX – Contratação de estagiários;

X – Contratação de palestrantes;

XI – Organização de eventos;

XII – Deliberação acerca de casos relativos à III Revista Jurídica da Defensoria Pública, nos termos do Edital 1/2022 da EDEPAR e ao VI Encontro de Teses Institucionais, nos termos do Edital 3/2022.

Art. 2º Esta Portaria tem duração restrita ao período de férias do Diretor da EDEPAR e entra em vigor no dia 02/05/2022.

Curitiba, 28 de abril de 2022.

**LEÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS
JÚNIOR**

Defensor Público Diretor da EDEPAR

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA Nº 009/2022

*Altera programação anual de férias de
servidora da Defensoria Pública do Estado
do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

O coordenador – RICARDO MENEZES
DA SILVA, no uso das atribuições que lhe
foram delegadas pela Instrução Normativa
nº 040/2020, com fundamento na LCE nº
136/2011 e na Deliberação CSDP nº
11/2020, resolve ALTERAR



PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS à assessora jurídica infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Carolina Andrade Vieira Machado	Assessora Jurídica	01/01/2021 A 31/12/2021	06/06/2022	05/07/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS à assessora jurídica infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Carolina Andrade Vieira Machado	Assessora Jurídica	01/01/2021 A 31/12/2021	02/06/2022	01/07/2022

Curitiba, 28 de abril de 2022.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Coordenador Cível e Fazenda Pública

